



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 (PROJETO DE LEI Nº 377/23) (VEREADOR RODOLFO DESPACHANTE – PP)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da **Black Music**, a ser celebrado anualmente no dia 28 de setembro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de novembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CCII -

.....

- 28 de setembro:

.....

- Dia Municipal da **Black Music**;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de novembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente